



COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO , DE 2012. (do Sr. Ademir Camilo)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 544/2002, que cria novos Tribunais Regionais Federais.

Nos termos do art. 58, §2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a discutir a PEC 544/2002 que cria os Tribunais Federais da 6º, 7º, 8º e 9º Regiões. Solicito, para tanto, que sejam convidados para essa audiência, o Presidente da Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais, o Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção de Minas Gerais e o Senador Clésio Andrade.

JUSTIFICAÇÃO

É indiscutível que a ampliação do 2º Grau da Justiça Federal é urgente, porque existem regiões no país que demandam novos tribunais para assegurar o equilíbrio federativo.

Existe necessidade de ampliação de outros tribunais federais para, assegurada a eficiência administrativa, dar conta da ampliação de demanda determinada pelo crescimento exponencial da primeira instância.

Há diversas regiões do país que necessitam de um TRF próximo, que dê conta das necessidades daquelas populações e evite que os jurisdicionados tenham de se deslocar por enormes distâncias para serem atendidos, com desproporcional acréscimo dos custos de acesso à Justiça.

É o caso, por exemplo, dos jurisdicionados de Minas Gerais e da região amazônica, que acabam tendo de se deslocar para Brasília para acesso ao duplo grau de jurisdição. Nesse caso, não temos dúvida que não seria suficiente apenas ampliar o TRF1, mas é imperioso criar novos Tribunais que pudessem aproximar o segundo grau da população naqueles locais (TRF7 e TRF9). Some-se a isso também a conveniência geopolítica traduzida na necessidade de afirmar a presença do Estado na região amazônica e também o fato de que apenas o estado de Minas Gerais responde atualmente por

aproximadamente 50% do movimento processual do TRF1, órgão jurisdicional que abarca competência territorial do Distrito Federal e de mais 13 estados da federação.

Sala das Comissões, em de outubro de 2012.

Ademir Camilo

Deputado Federal

PSD - MG